



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES DOMÉSTICOS URBANOS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. EDSON VANDER MOREIRA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.520.845/0001-57, com sede estabelecida na Avenida Atlântica, nº 07, Esquina, Barramares, Vila Velha/ES - CEP: 29.124-332, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ALEXANDRE BATISTA DÁVILA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 002.712.117-84 e RG nº 909.161 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Luciano das Neves, nº 2.441, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-603, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, referente ao valor do contrato inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 278.732,77 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**, sendo que para o **ITEM 1**, é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, já para o **ITEM 2**, é de **R\$ 150.512,77 (cento e cinquenta mil, quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos)**, para o **ITEM 3**, é de **R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor dos itens contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos - 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

EDSON
VANDER
MOREIRA:5854
1667634

Assinado de forma digital por EDSON VANDER MOREIRA:58541667634
Dados: 2022.09.21 13:14:14 -03'00'

Edson Vander Moreira
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Município De Presidente Kennedy/ES
Contratante

Presidente Kennedy - ES, 20 de setembro de 2022.

ALEXANDRE
BATISTA
DAVILA:
00271211784

Assinado digitalmente por ALEXANDRE BATISTA DAVILA:00271211784
SINOP-SR1, C=BR-Brazil, CN=Secretaria de Meio Ambiente do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP
AF-COLETA BRANCO, OU=10338189000188
C=U-BRASIL, CN=ALEXANDRE BATISTA DAVILA:00271211784
SERVIDOR: BLSou o autor deste documento
e-CPF: 00271211784
Data: 2022.09.21 10:30:42-03'00'
Fórmula PDF-Render Versão: 11.1.0

Alexandre Batista Davila
Visauto Locação e Serviços LTDA - ME
CNPJ Nº 07.520.845/0001-57
Contratada

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535-1922

Rua Antônio Jacques Soares, Nº 54, Centro – CEP 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo

EMAIL-L: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br